



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 035, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Agendas SUPLAN e DENIT, com previsão de saída para o dia 10/03/2016 às 08h00 e de retorno para o dia 10/03/2016 às 12h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Essa viagem não gera despesas com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente